



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 017/2022-GAB. PRES.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador Deoclécio José de Lira Sobrinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que dia 29 de setembro, quinta-feira, Dia de São Miguel (Lei Municipal nº 1.095/1995, é feriado municipal e de acordo com o Decreto nº 871, de 07 de janeiro de 2022, art 2º, linha "a", fica declarado ponto facultativo no dia abaixo relacionado:

CONSIDERANDO, ainda, que a decretação de Ponto Facultativo, no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira), não trará nenhum prejuízo aos trabalhos administrativos ou na tramitação dos processos legislativos desta Casa,

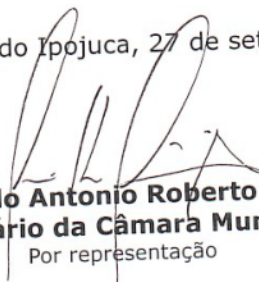
CONSIDERANDO, ainda, que o ponto facultativo a ser concedido no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira) acarretaria uma economia de custos à máquina administrativa (como água, luz, telefone, insumos, materiais de expedientes, entre outros);

R E S O L V E:

Determinar **PONTO FACULTATIVO no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 27 de setembro de 2022.


Josenildo Antonio Roberto Júnior
Secretário da Câmara Municipal
Por representação